



**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO**

**Sumário**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Termo de Homologação	2
Extrato de Termo de Fomento	3
Edital N° 03 Desistencia-concurso Publico N°01/2023	4
Edital N°04 Convocação- Concurso Publico N°01/2023	5
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	7
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Legislativo	7

**Diário Oficial**

Edição nº 652/2025

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>

**Câmara Municipal de São Francisco**

**CNPJ:** 51.842.201/0001-77

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:**

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025  
Processo Adm: Nº 03/2025

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de programa e assessoria pedagógica com formação continuada com disponibilização de um Portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores e responsáveis dos alunos, bem como a aquisição e fornecimento de solução pedagógica de ensino, composto de material de Língua Inglesa para Pré 1 e 2 e material didático e de Língua Inglesa para Ensino Fundamental 1º ano a ser utilizado por alunos e Escola Municipal de Educação Infantil EMEIF

Empresas vencedoras valor total: R\$ 27.954,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais): **NTB LIVROS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** (17731362000155) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 27.954,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), terça-feira, 28 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/25- LEI MUNICIPAL Nº 1810/2024

OBJETO: Realização do TERMO DE FOMENTO que tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO SERVIR CRISTÃ- CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS - CASA GEORGE MÜLLER, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São Francisco e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação dos serviços de acolhimento institucional, destinados à efetiva garantia das medidas de proteção que visam proporcionar, provisoriamente, os direitos fundamentais da criança e do adolescente até o seu retorno à família de origem, ou em último caso, até a sua colocação em família substituta, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico, psicológico, social, conforme Plano de Trabalho anexado ao autos, para o período de 12 meses, devidamente aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria 1947/2024 e Equipe de Gestão, nomeados pela Portaria 1948/2024, nos preceitos da Lei 13.019/2014.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/SP

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SERVIR CRISTÃ- CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS GEORGE MÜLLER- CNPJ: 45.114.273/0001-03

VALOR CONVENIADO: o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 78.459,96 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), consignado em 12 parcelas mensais no valor de R\$ R\$ 6.538,33 (seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), referente a 01(uma) vaga reservada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até 31/12/2025.

Data de Assinatura: 20/01/2025

São Francisco/SP, 20 de janeiro de 2025.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**  
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP  
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

***EDITAL N°03/2025 -DESISTENCIA***  
***(Concurso Público nº 001/2023)***

**Sebastião De Oliveira Baptista**, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de convocação nº 02/2025 do Concurso Público nº 001/2023 **Resolve:**

**T**ornar Público a Desistência dos candidatos aprovados no concurso público nº001/23 para provimento de cargo efetivo, a saber; Sr. **UILIAN ROSA DE MORAIS** em 5º lugar para ocupar cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, bem como; a Sra. **SUSY ELAINE LOPES ALVES DE SOUZA** aprovada em 6º lugar para ocupar cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ARTES**, conforme o termo de desistência apresentado e exigências do edital de convocação nº02/2025.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 29 de janeiro de 2025.

Sebastiao De Oliveira Baptista  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**  
 Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP  
 Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

**EDITAL N° 04/2025**  
**(Concurso Público nº 001/2023)**  
**CONVOCAÇÃO**

**Sebastião De Oliveira Baptista**, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023 e da necessidade de pessoal; **RESOLVE;**

**C**onvocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, no cargo de **MERENDEIRA , OPERADOR DE MAQUINAS e PROFESSOR DE ARTES**, para apresentar-se até o dia 18 de fevereiro de 2025, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1188, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos pessoais descritos no Item 13 do Edital nº 001/2023, para nomeação e posse no cargo, conforme segue:

**MERENDEIRA**

Classificação	Nome do Candidato
4°	LUCIMARA BERNARDO ASSIS DE MORAIS

**OPERADOR DE MAQUINAS**

Classificação	Nome do Candidato
6°	ANDRE LUIZ NEVES MARQUES

**PROFESSOR DE ARTES**

Classificação	Nome do Candidato
7°	GEYSA EMANUELLE GALDINO DA SILVA

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 29 de janeiro de 2025.

Sebastiao De Oliveira Baptista  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**  
 Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP  
 Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

**DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

- ✓ 01 foto 3 x 4 (recente);
- ✓ Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- ✓ Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- ✓ Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- ✓ Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco;
- ✓ Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- ✓ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- ✓ Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
- ✓ Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- ✓ Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (site: [www.tjsp.gov.br](http://www.tjsp.gov.br)) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- ✓ Declaração de bens.
- ✓ Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horária de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo (Solicitar modelo ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco);
- ✓ Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- ✓ Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaanet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet)) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

**CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	9.381,14	6.236,51	5.892,66	5.892,66	5.892,66	10.127,85	14.214,18	8.471,52	8.471,52	8.471,52	14.214,18	4.598,10	101.864,50	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terciarização de Mão-de-Obra (art 18, par 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	25.123,77	301.485,24	0,00
Encargos Sociais	6.992,07	6.522,65	6.450,44	6.450,44	6.450,44	6.937,85	6.991,99	6.992,00	6.992,00	6.992,00	6.992,00	8.527,49	83.291,42	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Exercentemente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>41.496,98</b>	<b>37.882,93</b>	<b>37.466,87</b>	<b>37.466,92</b>	<b>37.466,87</b>	<b>42.189,47</b>	<b>46.329,94</b>	<b>40.587,29</b>	<b>40.587,29</b>	<b>40.587,29</b>	<b>46.329,95</b>	<b>38.249,36</b>	<b>486.641,16</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>41.496,98</b>	<b>37.882,93</b>	<b>37.466,87</b>	<b>37.466,92</b>	<b>37.466,87</b>	<b>42.189,47</b>	<b>46.329,94</b>	<b>40.587,29</b>	<b>40.587,29</b>	<b>40.587,29</b>	<b>46.329,95</b>	<b>38.249,36</b>	<b>486.641,16</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													24.352.611,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													24.352.611,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)													486.641,16	2,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)													1.461.156,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.388.098,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VD) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.315.040,99	5,40

Conforme Layout Audeop 2024, de 20/03/2024

**CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audeop 2024, de 20/03/2024